



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA

**EDITAL 13/2019**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM DESIGN DE JOIAS**

**(MÓDULO INICIANTE)**

01	Glauciane de Souza Maciel
02	Laira Oliva e Silva

A matrícula dos candidatos aprovados em Segunda Chamada ocorrerá nos dias 15 e 16 de abril de 2019, de 8h às 20h, na DIPPE (Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – *Campus* Ouro Preto do IFMG).

Documentação exigida para a matrícula:

- 1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;
- 2- Uma foto 3x4 recente;
- 3- CPF próprio (original e fotocópia legível);
- 4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)
- 5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);
- 6- Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela instituição de ensino do candidato devidamente assinado e datado.

7- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

8- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

9- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

Ouro Preto, 12 de abril de 2019.

Ouro Preto, 12 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, Porteiro**, em 12/04/2019, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Eleuterio, Diretor de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**, em 15/04/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0294788** e o código CRC **2C132CA7**.

23213.000697/2019-37

0294788v1